



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Processo n.: 1084348**

*Apenso 1084544 e 1084363*

**Data: 24/06/2025**

**PESQUISA NO SGAP**

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, não foi registrada, até às 09h25min, do dia 24/06/2025, **petição recursal** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça n. 123.

Marília/99338

**CERTIDÃO**

Certifico que a deliberação de 25/02/2025, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 28/03/2025, transitou em julgado em 09/05/2025, considerando o recebimento da intimação de peça n. 125.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
*Assinado eletronicamente*

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Solicito-lhe que, após cumpridas as medidas no âmbito dessa Coordenadoria, devolva-nos os presentes autos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora